



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.692 de 23 de abril de 2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.454,72 (um milhão, trezentos mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.123.0013.2.015.00			
Ficha	147	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 81.016,93
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.1.019.00			
Ficha	321	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 184.437,79
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	390	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00
Ficha	393	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.500,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0207.2.224.00			
Ficha	476	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	15.451.0064.2.076.00			
Ficha	624	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Ficha	625	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200.000,00
Ficha	626	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Classificação	26.782.0875.2.165.00			
Ficha	644	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 640.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0069.2.083.00			
Ficha	691	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 35.000,00
Total				R\$ 1.300.454,72

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	99.999.0999.2.099.00			
Ficha	164	9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 1.300.454,72
Total				R\$ 1.300.454,72

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2026.

Município de Presidente Prudente, 23 de abril de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração